



Ministério da Educação
Universidade Federal de Rondonópolis
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas
Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Nível de Mestrado

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/2

(Publicado em 09 de abril de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Rondonópolis, **nível de Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **8 (oito) vagas remanescentes** para discentes regulares ingressantes no segundo semestre de 2024, nas linhas de pesquisa: **Nutrição e Produção Animal** e **Melhoramento Genético Animal**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia, nível de Mestrado, objetiva a formação de profissionais capacitados para atuarem na pesquisa, ensino e extensão em sistemas de produção animal. O curso, que tem duração de no mínimo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Zootecnia ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **8 (oito) vagas remanescentes** para o **Mestrado** em **Zootecnia**, conforme a seguinte distribuição:

100% das vagas para a área de concentração Produção Animal.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **10/06/2024 a 21/06/2024** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFR, enviado à **ICAT - Coordenação PPGZoo - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFR, pelo link:

https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFR (https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (ppgzoo@ufr.edu.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no item 3.2.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFR (<https://ufr.edu.br/sei/>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (ppgzoo@ufr.edu.br) informando o nome completo, nome do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por email à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (ppgzoo@ufr.edu.br). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://ufr.edu.br/sei/manuais-e-orientacoes-2/>) e/ou entrar em contato com a Supervisão de Protocolo, principal porta de atendimento ao SEI, por meio do e-mail: protocolo@ufr.edu.br ou pelo telefone (66) 3410-4001.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF:**

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo 1) e uma fotografia

3x4 recente colada em local apropriado deste documento;

- b) Cópia, em PDF, do **documento de identidade (RG)**;
- c) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- d) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- e) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- f) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- h) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- i) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Zootecnia.
- j) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido.
- k) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos) atualizado (extrair no formato .RTF do site do CNPq e converter para PDF) e **DOCUMENTADO** (comprovantes de resumos, artigos publicados, etc). Cópias simples dos comprovantes, organizadas conforme a sequência de apresentação das atividades descritas no Lattes (cópia em PDF);
- l) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo 1);
- m) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR N° 38, DE 22 DE JUNHO DE 2021, disponível em <https://ufr.edu.br/propgp/wp-content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-CONSUNI-No-38.pdf>. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFR, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.
- n) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;
- o) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá demonstrar proficiência em língua inglesa para o mestrado. A matrícula no quarto semestre do curso ficará condicionada à comprovação da proficiência em inglês. Caso o discente não apresente o referido documento, o mesmo ficará impedido de realizar sua matrícula. A comprovação da proficiência em um idioma estrangeiro se dará através da apresentação de certificado válido (original ou cópia autenticada em cartório) de Certificado de proficiência expedido pelo Instituto de Linguagem da UFR, com validade de 02 (dois) anos. Candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, etc.), com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência, mediante apresentação de documento comprobatório. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-graduação das Universidades Brasileiras reconhecidas pela Capes. O aluno estrangeiro deverá comprovar proficiência em Língua Portuguesa.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Rondonópolis para o ingresso em 2024/2 não cobrará taxa de inscrição, sendo assim todos os candidatos serão isentos do pagamento da taxa.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, e avaliado por uma Comissão Examinadora, nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZoo). Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos às seguintes fases:

6.1. **ARGUIÇÃO:** abordará os aspectos do currículo, formação profissional, conhecimento específico da área de Zootecnia (temas disponíveis no **ANEXO 2**) e justificativa do interesse pelo curso. A arguição é de caráter **eliminatório**, sendo

desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos (escala de 0 a 10). Será realizada no dia **02 de julho de 2024 a partir das 13:00 horas**. A **Arguição** será realizada por meio de plataforma digital de comunicação **Google Meet**. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão Examinadora, a qual será publicada na página do PPGZoo (<https://ufr.edu.br/zootecnia/mestrado/editais/>) em até 24 horas antes de sua apresentação. O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão Examinadora, implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a **Arguição**. O PPGZoo não se responsabiliza por problemas técnicos (sinal de internet, computador, etc), sendo de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a uma internet adequada. A **Arguição** será gravada. No dia **05 de julho de 2024**, serão divulgadas as notas dos candidatos na Arguição, nos sites da na página oficial da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>) e do PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/alunos-regulares/>).

6.2. **ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR:** os documentos que o candidato apresentar no ato da inscrição no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) serão analisados pela Comissão Examinadora, que realizará uma análise do histórico escolar e do currículo, em caráter classificatório e não eliminatório. Os pontos considerados na análise de currículo estão contidos no **ANEXO 3**. A pontuação obtida pelo candidato será divulgada nos sites na página oficial da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>) e do PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/alunos-regulares/>) no dia **05 de julho de 2024**.

7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada fase/etapa serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a **Média Final**, sendo obtida da seguinte forma:

$$\text{MÉDIA FINAL} = [(\text{Arguição} \times 5) + (\text{Currículo} \times 3) + (\text{Histórico Escolar} \times 2)] / 10$$

Os candidatos classificados em todas as etapas, mas que não sejam aprovados dentro do número de vagas, poderão ser aproveitados respeitando-se a ordem de classificação, caso porventura haja alguma desistência por parte dos candidatos aprovados.

No caso de empate na **Média Final**, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ candidato que obteve maior nota na **Arguição**;
- ✓ candidato que obteve maior nota na análise do **Currículo**.

Em permanecendo o empate, o critério será o candidato que obteve a maior nota no **Histórico Escolar**.

A lista com o resultado final PRELIMINAR do Exame de Seleção, em ordem decrescente de

Média Final, com suas respectivas notas, **será publicada até 10/07/2024** nos sites: página oficial da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>) e do PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/alunos-regulares/>). Após análise de possíveis recursos contra o resultado preliminar, a lista com o resultado final CONSOLIDADO do Exame de Seleção **será publicada até 12/07/2024** nos sites mencionados acima.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFR.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro da Comissão Examinadora indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro da Comissão Organizadora indicado, disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: página oficial da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis (<https://ufr.edu.br/propgp/editais-stricto-sensu/>) e do PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/cursos/ppgzoo/processo-seletivo/alunos-regulares/>), nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o **segundo semestre de 2024**, de **07/08 a 09/08/2024**, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFR.

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia no período de **07/08 a 09/08/2024**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não se apresente para a matrícula no período determinado

neste edital, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Zootecnia convocar candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Professores credenciados	Linha de pesquisa	e-mail	CV Lattes
Alessandro Borges Amorim	Nutrição e alimentação de animais não ruminantes	amorim@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2434387013659898
Alexandre Lima Souza	Nutrição e produção de ruminantes	alexandre@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2182780077626286
Annaiza Braga Bignardi Santana	Melhoramento genético animal	bignardi@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5149653630729211
Angelo Polizel Neto	Qualidade de carcaça e carne	polinel.neto@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3009522414978130
Carlos Eduardo Avelino Cabral	Forragicultura e pastagens	carlos.cabral@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6739111102181898
Carla Heloisa Avelino Cabral	Nutrição e produção de ruminantes	carla.cabral@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0254810575145100
Denise Rocha Ayres	Melhoramento genético animal	denise.ayres@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4359605157911608
Edicarlos Damacena de Souza	Sistemas integrados de produção agropecuária	edicarlos@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6843055362772781
Helen Fernanda Barros Gomes	Nutrição e produção de pequenos ruminantes	gomes.helen@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6339105541634538
Leandro Pereira Pacheco	Fisiologia vegetal e sistemas integrados de produção agropecuária	leandro.pacheco@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4926743824358076
Mário Luiz Santana Júnior	Melhoramento genético animal	santana@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9205633142085534
Rodrigo Junqueira Pereira	Melhoramento genético animal	rodrigo.pereira@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5707957381561914

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09/04/2024
Período de Inscrições	De 10/06 a 21/06/2024
RESULTADO do deferimento das inscrições	25/06/2024
Arguição	02/07/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Arguição e da análise de Currículo e Histórico Escolar	05/07/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado preliminar da Arguição e da análise de Currículo e Histórico Escolar	08/07/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Arguição e da análise de Currículo e Histórico Escolar	09/07/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	10/07/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Resultado Final Preliminar	11/07/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	12/07/2024
Matrículas	07/08/2024 a 09/08/2024
Início das aulas – 2024/2	12/08/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prazo máximo de **impugnação deste edital de seleção é de até 24h depois de sua publicação.**

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia:

- a) O período letivo 2024/2 iniciará em **12/08/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve:

1. **Ter integralizado o mínimo de 18 créditos, incluindo todas as disciplinas obrigatórias;**
2. **Ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira.**

c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através** do telefone +55 (66) 3410-4176 (inclusive WhatsApp) ou pelo e-mail ppgzoo@ufr.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

Este Edital foi aprovado na 2ª reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em 08 de abril de 2024.

Rondonópolis-MT, 09 de abril de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Junqueira Pereira
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Universidade Federal de Rondonópolis